



---

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 137/2023  
Processo nº 8273/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adesivação de totens, a cargo da Secretaria Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 30 de agosto de 2023.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 24/08/2023 até as 08hs do dia 30/08/2023**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 29/08/2023.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/08/2023 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 23 de agosto de 2023.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em adesivação de totens, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, retirando os adesivos existentes e instalar novos, nas



dependências externas dos prédios das Unidades de Educação Municipal de Salto.

## 2. Justificativa

A Adesivação dos totens se faz necessária devido aos existentes estarem desgastados com a ação do tempo.

Estes adesivos tem a finalidade de identificar as unidades escolares com nome para comunicação visual a comunidade.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Adesivação de 49 totens nas medidas de 1,90 x 1,10 m sendo frente x verso (02 peças por totem, sendo total de 98 adesivos) a arte será encaminhada por e-mail para a empresa ganhadora do certame.	49	Serviço	R\$ 873,33	R\$ 42.793,17

## 4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Serviços em adesivação em 49 totens nas medidas de 1,90 x 1,10 m sendo frente x verso (02 peças por totem, sendo um total de 98 adesivos), com fornecimento de material e mão de obra qualificada, retirando os adesivos existentes e instalando os novos, nas dependências externas dos prédios das Unidades de Educação Municipal, a arte será encaminhada por e-mail para a empresa ganhadora do certame.

## 5. Local de entrega

### **PROF. JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA”**

Rua 24 de Outubro, 1.735 – Bela Vista  
Tel.: (11) 4028-2572 / (11) 4029-0700 / (11) 4029-4012  
E-mail: [cemus1@salto.sp.gov.br](mailto:cemus1@salto.sp.gov.br)

### **EDUCAÇÃO INFANTIL I – BELA VISTA**

Rua Winston Churchill, 565 – Bairro Bela Vista - Tel.: (11) 4028-2559



---

**CEMUS II “MAESTRO PROF. SILVESTRE PEREIRA DE OLIVEIRA”**

Rua Dr. Barros Júnior, 300 – Centro - Tel.: (11) 4028-2577 / (11) 4602-4522 -

E-mail: [cemus2@salto.sp.gov.br](mailto:cemus2@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I – JD. INDEPENDÊNCIA “ANASTACIA ISSE RIGOLIN”.**

Rua Antúrio, 180 – Jardim Independência - Tel.: (11) 4028-2565

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – JARDIM DONALÍSIO**

Rua Maria de Lourdes Guarda, 264 – Jardim Donalísio - Tel.: (11) 4029-0921

---

**CEMUS III “PROF. JOÃO BATISTA CÉSAR”**

Rua Marechal Rondon, 107 – Bairro Estação - Tel.: (11) 4029-4576 / 4021-9774

E-mail: [cemus3@salto.sp.gov.br](mailto:cemus3@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III – JARDIM MARÍLIA**

Rua Penápolis, 365 – Jardim Marília - Tel.: (11) 4602-4690

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – RONDON**

Rua Hilário Ferrari, 471 – Jardim Marechal Rondon - Tel.: (11) 4029-0559

---

**CEMUS IV “PROF. ODÍLO DELLA PASCHOA”**

Avenida Dom Pedro II, 826 – Centro - Tel.: (11) 4028-2574 / (11) 4028-2573

E-mail: [cemus4@salto.sp.gov.br](mailto:cemus4@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE VILA IDEAL “AMÁLIA ZUIM GARAVELLO”**

Rua Presidente Bernardes, 197 – Vila Ideal - Tel.: (11) 4029-8822

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – VILA IDEAL**

Rua Presidente Bernardes, 197 – Vila Ideal - Tel.: (11) 4029-8823

---

**CEMUS V “LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA”**

Rua São Genaro, 02 – São Judas Tadeu - Tel.: (11) 4028-2581 / (11) 4021-5488

E-mail: [cemus5@salto.sp.gov.br](mailto:cemus5@salto.sp.gov.br)

**CRECHE SÃO GABRIEL “IVANI DE LIMA FLAUZINO”**

Rua Santa Carolina, 451 – Bairro São Gabriel - Tel.: (11) 4029-5954

---



---

**CEMUS VI “PROF<sup>a</sup>. M<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO LOPES GALVÃO  
PISCIOTTA”**

Rua Astúrias, 1.120 – Jardim Icarai - Tel.: (11) 4028-2576 / (11) 4021-3775

E-mail: [cemus6@salto.sp.gov.br](mailto:cemus6@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I “PROF. LUZIA RAQUEL ROVERI –  
CRECHE – SOL D’ICARAI**

Rua Praia de Ipanema, 191 – Sol D’Icarai - Tel.: (11) 4029-3291

---

**CEMUS VII “PROF<sup>a</sup>. M<sup>a</sup> JESUINA NASCIMENTO DE MORAES”**

Rua dos Surubins 187 – Salto de São José - Tel.: (11) 4029-4478 / (11) 4029-3229 - E-mail: [cemus7@salto.sp.gov.br](mailto:cemus7@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – “WEINER STEFFEN” –SALTO SÃO  
JOSÉ**

Rua dos Bagres, s/nº – Bairro Salto de São José - Tel.: (11) 4029-0167

---

**CEMUS VIII “PROF<sup>a</sup>. M<sup>a</sup> FLORINDA ZANNI”**

Rua São Francisco, 100 – Jardim Nova Era - Tel.: (11) 4029-5508 / (11) 4028-4271 - E-mail: [cemus8@salto.sp.gov.br](mailto:cemus8@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – CEMEI “PROF. IDINO JOSÉ  
TADEU PERUGINI”**

Rua São Dimas, 400 – Jardim Nova Era - Tel.: (11) 4029-0354

---

**CEMUS IX “PROF<sup>a</sup>. M<sup>a</sup> DE LOURDES GUARDA”**

Rua Henrique Dias, 391 – Jardim Monte Paschoal - Tel.: (11) 4029-0359 / (11) 4602-1227 - E-mail: [cemus9@salto.sp.gov.br](mailto:cemus9@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III – CRECHE SANTA EFIGÊNIA**

Esquina com a Rua Cláudio Manoel – Santa Efigênia - Tel.: (11) 4602-4023

---

**CEMUS X “JOÃO BAPTISTA FERARRI”**

Rua Estado de São Paulo, 310 – São Pedro e São Paulo - Tel.: (11) 4602-4000

E-mail: [cemus10@salto.sp.gov.br](mailto:cemus10@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I, II E III – MARIA ANTONIETA BULDRIN  
SONTAG**

Rua Estado de São Paulo, 380 – São Pedro e São Paulo – Tel.: (11) 4021-2857

---



---

**CEMUS XI “PROFª. LÁZARA Mª LARA BEGOSSI”**

Rua Costa do Marfim, 100 – Jardim Planalto - Tel.: (11) 4029-0424 / (11) 4021-3600 - E-mail: [cemus11@salto.sp.gov.br](mailto:cemus11@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I – JD. NAÇÕES “NAIR ZANNI DALLA VECCHIA” – JD NAÇÕES (Unidade 1)**

Av. dos Imigrantes, s/nº – Jardim das Nações - Tel.: (11) 4029-8824

**EDUCAÇÃO INFANTIL I – JD. NAÇÕES (Unidade 2)**

Av. dos Imigrantes, 07 – Jardim das Nações - Tel.: (11) 4029-0870

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – JARDIM PLANALTO**

Rua Costa do Marfim, 390 – Jardim Planalto - Tel.: (11) 4021-3911

---

**CEMUS XII “PROFª. ANTONIETA DE CAMPOS BULDRIN SONTAG”**

Rua Duarte Coelho, 641 – Santa Marta - Tel.: (11) 4028-0830  
E-mail: [cemus12@salto.sp.gov.br](mailto:cemus12@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – CECAP**

Rua Gaspar de Lemos, 09 – Jardim Cecap - Tel.: (11) 4029-0917

---

**CEMUS XIII “PROFª. JOSÉ CARLOS KEILLER”**

Rua Maria Vitale, 34 – Jardim Nair Maria - Tel.: (11) 4028-2594  
E-mail: [cemus13@salto.sp.gov.br](mailto:cemus13@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – JARDIM DAS NAÇÕES I**

Rua Japão, s/nº – Jardim das Nações - Tel.: (11) 4029-0205

---

**CEMUS XIV “PROFª. MÁRCIA REGINA BERTAGNA”**

Rua Iugoslávia, 02 – Bairro Mirante dos Ipês - Tel.: (11) 4029-0918  
E-mail: [cemus14@salto.sp.gov.br](mailto:cemus14@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III – VILA NORMA “FLORISBELA AUGUSTA DA SILVA CASTRO”**

Rua João Ramalho, 100 – Vila Norma - Tel.: (11) 4028-2582

---

**CEMUS XV – “PROF. DANIEL GASPARINI”**

Rua Inconfidência Mineira, 1.240 – Bairro Jardim Soberano  
Tel: (11) 4029-0197 - E-mail: [cemus15@salto.sp.gov.br](mailto:cemus15@salto.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III – CAIC**

Av. Eugênio Coltro, s/nº – Bairro Salto Ville - Tel.: (11) 4029-4014

**6. Prazo de entrega ou execução**



---

Prazo de execução 90 dias à partir da liberação de empenho.

## **7. Unidade Solicitante**

Secretaria de Educação

## **8. Dotação Orçamentária**

- Ficha 417 -02.06.02.339039.12.361.0002.2.009.01.2200000

## **9. Gestor**

Paola Ramos do Amaral, CPF: 119.740.167-90, cargo de Diretora de Departamento.

## **10. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;



- 
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
  - f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

#### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**ANNA CHRISTINA CARVALHO MACEDO DE NORONHA FÁVARO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**